



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 038/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.  
(Projeto de Lei nº 001/2022 – Autor: Vereador Omar de Almeida Farias)

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RAMAL 12, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARROSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 17 de novembro de 2022, a seguinte lei:

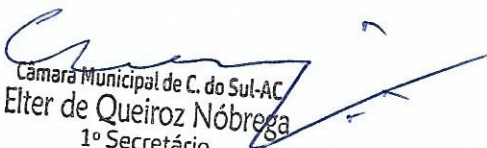
**Art. 1º** - Fica denominada de “ARENA MARIANO, o Estádio de Futebol localizado na Vila Santa Luzia, município de Cruzeiro do Sul-Acre escola municipal localizada no Ramal 12, município de Cruzeiro do Sul/AC.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação como a inserção do nome na placa de indicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 17 de novembro de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário